



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 161.146

CNM: 004150.2.0028736-17

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

11 de janeiro de 2019

Manaus,

Matrícula nº
28.736

Ficha
01

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,002381 (0,2381%), que corresponderá ao APARTAMENTO nº 304, do Bloco 03, localizado no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "SMART ARVOREDO", a situar-se-á na Rua Wagner nº 1.340, bairro da Paz, segundo distrito imobiliário desta Capital, e possuirá as seguintes áreas: 90,59m² de área real total, sendo 41,69m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, e 36,40m² de área de divisão proporcional, contendo internamente estar/jantar, cozinha/AS, 2(dois) dormitórios e banho, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento. O empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 22.733,18m².

PROPRIETÁRIA: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Wagner, nº 265, bairro da Paz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 31.785.179/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 28.677 do Livro nº 2 - Registro Geral desta Serenidade. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de janeiro de 2019. Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - SJRS

Av-1/28736 - Prot. nº 85.668 de 28/12/2018: Conforme Artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA**, em função do Princípio da Unitariedade Matricial, estabelecida pelo citado artigo. - Importe nº 48550. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004150X5NYUJUNLBVFJ11 - Protocolo 85668 - Livro 2 - Nº 28736 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 11/01/2019 14:55:59 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ. R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.62 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.62 (ISENTO - motivo: Art.43 da Lei 12.424/2011-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de janeiro de 2019. O Oficial. - SJRS**

R-2/28.736 - Prot. nº 87.875 de 22/10/2019: Conforme o Artigo 230 c/c Art. 237-A, da Lei nº 6.015/73, procede-se a este Registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com **HIPOTECA DE PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU**, instituída no Registro Anterior R-6 da Matrícula nº. 28.677, deste Ofício, em que consta como **CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada anteriormente; **FIADORA/CONSTRUTORA: MORAR MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Coronel Teixeira, 6225, Sl.50a, Ponta Negra, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 22.032.294/0001-76, por meio do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0665537-4, datado de 29/08/2019, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/64, no Valor de R\$ 13.012.669,86 (treze milhões e doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73
Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

Selo Eletrônico: CEDITN004150YGROK1D2D9HUS475



VERSO

CNM: 004150.2.0028736-17

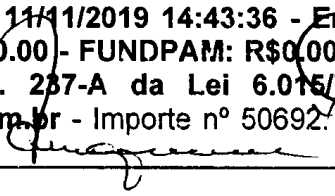
Matrícula nº

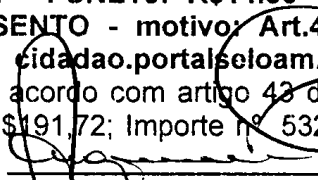
28.736

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150R1RC4MBL8HXTXE29 - Protocolo 87875 - Livro 2 - Nº 28736 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/11/2019 14:43:36 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 287-A da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br - Importe nº 50692. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de novembro de 2019.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - SJRS/APMS.

Av-3/28.736 - Prot. nº 90.440 de 14/10/2020: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº. 8.7877.0931236-2, datado de 18/09/2020, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU**, instituída no **R-2** da presente matrícula, em função do cancelamento expresso no **Item 1.7** do mencionado contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150OYFT5H222QO5IO38 - Protocolo 90440 - Livro 2 - Nº 28736 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/10/2020 10:17:11 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$14.86 - FUNDPAM: R\$7.43 - FUNDPGE: R\$4.46 - FARPAM: R\$7.43 (ISENTO - motivo: Art.43 da Lei 12.424/2011-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br - Emolumentos: R\$148,61; Descontos: 50% - R\$191,72, de acordo com artigo 43 da Lei 11.977/2009, alterado pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$191,72; Importe nº 53227. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de outubro de 2020.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula Mota da Silva). - SJRS/PFBA

R-4/28.736 - Prot. nº 90.440 de 14/10/2020: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº. 8.7877.0931236-2, datado de 18/09/2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **JEFERSON ALLAN COSTA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro e nutricionista, portador da C.I./RG nº. 38084392-SSP/AM e inscrito no CPF/MF nº. 030.171.402-96, domiciliado e residente na Av Nhamunda, 274, C3, Centro, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 164.956,40 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), recebidos da seguinte forma: **a)** R\$ 31.784,60 (trinta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), referente a recursos próprios; **b)** R\$ 1.207,00 (um mil duzentos e sete reais), referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, **c)** R\$ 131.964,80 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao financiamento a seguir registrado. **Demais condições: as do referido contrato.** - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 6651/2020, recolhida sobre a avaliação de R\$164.956,40, verificada via internet em



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.146

CNM: 004150.2.0028736-17

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
26 de outubro de 2020
Manaus,

Matrícula nº
28.736

Ficha
02

26/10/2020, a qual fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Consta no referido Contrato a declaração das partes de assumirem subsidiariamente as responsabilidades pelos pagamentos de quaisquer débitos condominiais, conforme cláusula 13.2.1, item "p", e, a justificativa para a não apresentação da CND/INSS, nos termos da cláusula 13.2.2, item "b". - Código HASH:bc6b.fa03.c594.57c3.3ebd.f5e5.59d4.de59.a6de.b53b, Provimento nº 39/2014 - CNJ. - Inscrição Municipal nº. 2164946.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150C0FH40KU04K00S78 - Protocolo 90440 - Livro 2 - Nº 28736 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/10/2020 10:24:52 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.23 - FUNDPGE: R\$16.94 - FARPAM: R\$28.23 (ISENTO - motivo: Art.43 da Lei 12.424/2011-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$560,79; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$725,65, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$725,65; Importe nº. 53227. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de outubro de 2020.**

[Assinatura]
A Sub-oficiala (Ana Paula Mota da Silva). - SJRS/FBA

R\$28.736 - Prot. nº 90.440 de 14/10/2020: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº. 8.7877.0931236-2, datado de 18/09/2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, que deu origem ao **R-4** retro, procedeu-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: JEFERSON ALLAN COSTA**, já qualificado anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo como **Incorporadora e Agente Promotor do Empreendedor: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada anteriormente e **Construtora e Fiadora: MORAR MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 22.032.294/0001-76, situada na Av. Coronel Teixeira, 6225, Sl. 50a, Ponta Negra, Manaus/AM. **Condições do Financiamento - Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; **Origem dos Recursos:** FGTS/União; **Sistema de Amortização:** PRICE; **Valor da Aquisição do Terreno:** R\$16.222,50; **Valor Global de Venda do Empreendimento:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento; **Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$131.964,80; **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$164.956,40; **Prazo Total - Construção/Legalização:** 11/10/2021; **Prazo de Amortização:** 360 meses; **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 6,5000; Efetiva: 6,6971; **Encargos financeiros:** De acordo com o item 5 do contrato; **Encargo no período de construção:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **Encargos no período de Amortização:** **Prestação mensal inicial (a+j):** R\$834,10; **Seguro:** R\$19,51; **Total:** R\$853,61; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 25/10/2020; **Época de Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 6.3 do citado contrato; **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55 ISS: 5,58
Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73 Funjeam RCPN/SD: 11,16
Defensoria - Lei 3.257/08: SELO: 3,00
Procuradoria – Lei 3.698/2011: TOTAL: 148,02 Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

VERSO

CNM: 004150.2.0028736-17

Matrícula nº

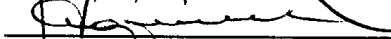
28.736

Ficha

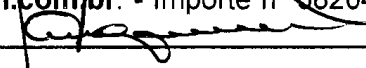
02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

e pagos à vista pelo FGTS (Resolução do Conselho Curador do FGTS 702/2012) - Tarifa de Administração: R\$5.081,92; Diferencial na Taxa de Juros: R\$4.143,11. Demais Condições: as do referido contrato. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150NZZF0RKI2LX3G459 - Protocolo 90440 - Livro 2 - Nº 28736 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 26/10/2020 10:31:38 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.23 - FUNDPGE: R\$16.94 - FARPAM: R\$28.23 (ISENTO - motivo: Art.43 da Lei 12.424/2011-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$560,79; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$560,79, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$725,65; Importe nº 53227. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de outubro de 2020.**

 A Sub-oficiala (Ana Paula Mota da Silva). - SJRS/PFBA

Av-6/28.736 - Prot. nº 95.437 de 10/05/2022: De acordo com a averbação identificada na Av-8 constante na Matrícula nº 28.677, registro anterior desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO**, do **Bloco** identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula, tendo o apartamento as seguintes características: área construída de **41,69m²** composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, sala de estar e jantar conjugadas, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150BNIDEPCWL5061366 - Protocolo 95437 - Livro 2 - Nº 28736 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/05/2022 14:41:26 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A §1º da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Importe nº 58204. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de maio de 2022.**

 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - APMS

Av-7/28.736 - Prot. nº 95.565 de 24/05/2022: De acordo com a averbação identificada no R-9 constante na Matrícula nº 28.677, registro anterior desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO**, relativo ao **Bloco** identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula, integrante do empreendimento residencial denominado "**SMART ARVOREDO**". - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004150R1YI46LCVLSJY121 - Protocolo 95565 - Livro 2 - Nº 28736 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 30/05/2022 15:11:45 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$20.19 - FUNDRAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Art. 43 da lei 12.424/11-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$134,59, Lei 2.751/02; Desconto: R\$ 169,74 de acordo com o art. 43 da Lei 12.424/11-PMCMV; Valor total Pago: R\$169,74; Importe nº 58330. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 31 de maio de 2022.**

 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - APMS



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 161.146

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0028736-17
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 10 de dezembro de 2025.....

Matrícula nº

28.736

Ficha

03

Av-8/28.736 - Prot. nº 108.362 de 02/04/2025: Conforme requerimentos, datados de 26/03/2025 e 24/10/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01356393C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se esta Averbação para fazer constar que o devedor fiduciante JEFERSON ALLAN COSTA, já qualificado anteriormente, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** no dia **04 de junho de 2025**, através de diligências, conforme Certidões Positivas de Entrega, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00415050PBJDD570WBMC82 - Protocolo 108362 - Livro 2 - Nº 28736 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 10/12/2025 12:51:02 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$112.41 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$74.94 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$749,41, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$988,23; Importe nº 71103. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de dezembro de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/GAX**

Av-9/28.736 - Prot. nº 108.362 de 02/04/2025: Conforme requerimentos, datados de 26/03/2025 e 24/10/2025, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Gilberto Silva Nunes e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01356393C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. - Foi apresentada a quitação da Guia de ITBI nº. 13550/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$174.037,37 (cento e setenta e quatro mil, trinta e sete reais e trinta e sete centavos), devidamente confirmada pela Internet em 17/11/2025, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: vi8jttgzk; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150GYUOJDDRQ4DAAC10 - Protocolo 108362 - Livro 2 - Nº 28736 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 10/12/2025 12:51:00 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$2794,93; Importe nº 71103. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 10 de dezembro de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

VERSO

CNM: 004150.2.0028736-17

Matrícula nº

28.736

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

M. da Silva). - EVSB/GAX.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 28736, CNM nº 004150.2.0028736-17, compondo-se de 03Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150YGROK1D2D9HUS475 - Pedido: 161146 - Data/Hora de utilização: 10/12/2025 16:48:27 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 10 de dezembro de 2025.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9YT2Z-7CLD2-RUP7P-BTN7U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Paula Mota Da Silva (CPF 654.042.542-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9YT2Z-7CLD2-RUP7P-BTN7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>